



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0398/2020

O presente projeto visa proteger os cobradores e motoristas de ônibus no município de São Paulo, pois é sabido que a maior forma de contágio é pelo contato social especialmente por meio de gotículas de saliva da pessoa já contaminada quando espirra, tosse ou mesmo fala.

Segundo levantamento do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Coppe/UFRJ), que mapeou mais de 2,5 mil ocupações no País, mostrou que o risco de contágio para funcionários em ônibus é de 70%.

A metodologia foi semelhante a uma apuração feita pelo The New York Times, nos Estados Unidos, adaptada para a realidade brasileira com base na Classificação Brasileira de Ocupações, do Ministério do Trabalho, e a Relação Anual de Informações Sociais (Rais), do Ministério da Economia.

Pelo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/06/2020, p. 73

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.